



INSTITUTO SUPERIOR POLÍTÉCNICO BONHOBLO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

O presente protocolo celebra-se entre o ISPB-Instituto Superior Politécnico Bonhoblô aqui representado pelo Sr. Eng.<sup>º</sup> Toni Zamora Induta, Dr. Pier Alex e *D. Braima SANKA* e a UFAL-Universidade Federal de Alagoas, representada pelo Magnífico Reitor Prof. Dr. Eurico de Barros Lôbo Filho, Profa. Dr.<sup>a</sup> Rachael Rocha e Prof. Dr. José Niraldo de Farias, com o objetivo de estabelecer vínculos de cooperações entre as duas instituições, no âmbito de ensino e da extensão universitária, conforme detalhado a seguir:

### ARTIGO 1

#### ALCANCE DA COOPERAÇÃO

A finalidade do presente protocolo está em coordenar esforços para favorecer programas de cooperação mútua, intercâmbio, assistência técnica em todas as atividades, projetos ou iniciativas relacionadas com as áreas das ciências linguísticas, em particular, relações internacionais, medicina, agronomia, engenharia ambiental e das organizações. Sujeito a mútuo consentimento, as áreas de cooperação compreendem qualquer programa oferecido nas instituições dentro da área especificada, desde que ambas o considerem conveniente e possível. A assistência prevista para cada parte consistirá no intercâmbio do ensino e da extensão.

### ARTIGO 2

#### ÁREA DE COOPERAÇÃO

As instituições acordam cooperar com o desenvolvimento de atividades acadêmicas, tais como:

- Intercâmbio de Formações Científicas técnicas e arquivísticas;
- Projetos de Interesse mútuo;
- Desenvolvimento de Colóquios, congressos, simpósios, conferências ou outros encontros sobre temas da área de ensino superior e estudos internacionais;
- Coordenação, compilação e organização, periódicos, anais e ciências científicas, e outras atividades relacionadas com ensino superior e a extensão nas áreas das ciências linguísticas, em particular relações internacionais, medicina, agronomia, engenharia ambiental, programa do ensino e das organizações.

### ARTIGO 3

#### REVISÃO, VIGÊNCIA E MODIFICAÇÃO

Este protocolo é celebrado com o acordo de ambas partes. Entretanto, estará automaticamente prorrogado por ambas partes similares. A renúncia de qualquer uma das partes não outorga direito de reclamar indenização de qualquer natureza. O presente protocolo poderá ser modificado mediante intercâmbio epistolar entre ambas as instituições. Uma vez aprovada a dita modificação por parte de cada instituição, a mesma passará a fazer parte integrante do presente Memorando de protocolo.

Em razão do exposto, as partes interessadas subscrevem o presente protocolo aos dias vinte e três de janeiro de 2012.

ISPB-Instituto Superior Politécnico Bonhoblô

Sr. Engº Toni Zamora Induta

Dra Pier Alex

Dr. BRAIMA SANTA

UFAL-Universidade Federal de Alagoas

Prof. Dr. Eurico de Barros Lôbo Filho

Profa. Dr.ª Rachel Rocha de Almeida Barros  
Vice-Reitora UFAL

Prof. Dr. José Niraldo de Farias  
José Niraldo de Farias  
Assor de Intercâmbio Internacional-UFAL